



DECRETO Nº 575/2020

“Altera o Decreto que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em face do contido no Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019; 639, de 25/11/2019; 647, de 29/11/2019 e 510, de 02/10/2020, e conforme o protocolado sob nº 7745/2020;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019; 639, de 25/11/2019; 647, de 29/11/2019 e 510, de 02/10/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes, titulares e suplentes, para a Seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

*I- **Presidente:** Caroline Louize da Fonseca Silva Portela - Lotada no Departamento de Licitações;*

*II- **Titular:** Amanda Perbeline dos Santos - Lotada no Departamento de Licitações;*

*III- **Titular:** Willian Marcelo Charnei - Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

*IV- **Titular:** John Charles Fernandes - Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;*

*V- **Suplente:** Selmo Andrei Bobato – Lotado na Secretaria Municipal de Administração;*

*VI- **Suplente:** Selma Filla Szklar - Lotada na Secretaria Municipal de Educação;*

*VII- **Suplente:** Daniel Farah de Castilhos - Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*VIII- **Suplente:** Efrain Kós – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração